



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA – 07 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 134

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **PORTARIA (SECULT) Nº 002/2024:** DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS CONTEMPLADOS COM O FOMENTO DA LEI Nº 14.399/2022 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC PNAB...

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA  
07 DE AGOSTO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 134

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

#### PORTARIA SECULT Nº 002/2024

Determina a instauração de processo administrativo que será tombado sob o nº 2/2024 Secult, para acompanhamento da execução e a respectiva prestação de contas dos projetos contemplados com o fomento da Lei nº 14.399/2022 – A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER, DA PREFEITURA DE MURITIBA – BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de acompanhamento dos atos administrativos coordenados e o quanto estabelece a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos âmbitos federais, estaduais e municipais;


**CONSIDERANDO**, a adesão do município junto à União, para recebimento do apoio financeiro aos Municípios, por meio da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, sob Lei nº 14.399/2022, a realização das escutas culturais e adequação orçamentária para utilização do recurso no município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** instaurar processo administrativo SECULT nº 002/2024 para acompanhamento dos atos e formalidades sucessivos, com vista à execução da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, no município de Muritiba.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Muritiba, 06 de agosto de 2024.

  
**LUCIMEIRE DA CUNHA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Cultura, Turismo,  
Esportes e Lazer

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46